

EDITAL 02/2024/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT SERVIDOR

**PROGRAMA PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTOS
CIENTÍFICOS/TECNOLÓGICOS**

1. APRESENTAÇÃO

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém (IFPA - Campus Belém), por meio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPPI), torna público o EDITAL Nº 04/2024/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT e convida os servidores do IFPA - *Campus* Belém (docentes e técnicos-administrativos) para apresentarem propostas no ano de 2024, para o recebimento de auxílio para participação em eventos científicos e/ou tecnológicos. Este edital está de acordo com a Resolução Nº 102/2020-CONSUP/IFPA, que regulamenta as atividades de pesquisa e inovação realizadas pelos ocupantes do cargo da carreira do magistério do ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), por técnicos administrativos e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) e com a Resolução Nº 161/2015-CONSUP/IFPA que regulamenta o apoio a servidores do IFPA na iniciação e manutenção de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

1.2. Este edital teve aprovação pela Procuradoria Federal através do parecer de número 00206/2024/PROCURADORIA/PFIFPARÁ/PGF/AGU.

2. DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

2.1. O presente edital tem como objetivo promover o avanço da pesquisa científica e/ou tecnológica, incentivando os servidores do IFPA/Campus Belém a participarem de atividades científicas e tecnológicas durante o ano de 2024. Com objetivo final de compartilhar os resultados das pesquisas realizadas pela instituição, bem como absorver resultados exitosos de pesquisas externas. Faz-se isso, através de apoio financeiro a pesquisadores que pretendem participar de eventos regionais, nacionais ou internacionais no ano 2024.

2.2. As atividades de pesquisa em questão, segundo Parágrafo único do Art. 2º, da Resolução Nº 102/2020-CONSUP/IFPA, podem envolver docentes, técnicos administrativos e discentes, visando à produção técnica, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento das demandas regionais, observando-se aspectos formativos, culturais, sociais, ambientais e econômicos, incluindo aquelas em parcerias com empresas e outras instituições.

2.3. As pesquisas no IFPA, Segundo Art. 3º, da Resolução Nº 102/2020-CONSUP/IFPA, poderão ser aquelas ocorridas em diferentes áreas do conhecimento, preferencialmente, nos âmbitos interdisciplinar e/ou transdisciplinar, permanecendo alinhadas com as políticas institucionais para a pesquisa e para a Inovação preconizadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-*campus* BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

2.4. É de total interesse da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPPI) que a pesquisa tenha a participação de membros do grupo de pesquisa ao qual o coordenador está vinculado, visando uma maior produção e fortalecimento do mesmo.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O apoio previsto neste Edital se dará por meio de auxílio para apresentadores de trabalhos em eventos regionais, nacionais e internacionais. As participações em eventos locais (municipais) não serão contempladas.

3.2. As solicitações no âmbito deste Edital deverão ser encaminhadas à DPPI, através do protocolo do *campus* Belém, pelo servidor proponente com aval da chefia imediata e diretoria responsável.

3.3. Os recursos destinados ao apoio previsto neste Edital serão alocados da matriz orçamentária do IFPA/*campus* Belém para o ano de 2024.

3.4. A DPPI destinará R\$ 23.600,00 (vinte e três mil, e seiscentos reais) para a concessão de auxílios no âmbito deste Edital.

3.5. Os recursos destinados serão distribuídos para participações em eventos ocorrerem no período de 26/09/2024 a 30/12/2024.

3.6. O número de propostas contempladas irá depender do limite para cada modalidade e de suas avaliações técnicas, a saber: regionais, 3 (três) propostas; nacionais, 6 (seis) propostas e internacional, (1) uma proposta.

3.7. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente instrumento por parte da DPPI ocorrerão à conta da rubrica 33901804 AUXÍLIOS PARA DESENV. DE ESTUDOS E

3.8. PESQUISAS, do orçamento de custeio do *campus* Belém.

3.9. Serão aceitas propostas para participação em eventos:

- a) Regionais, com auxílio no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
- b) Nacionais, com auxílio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- c) Internacionais, com auxílio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- d) Está vedada a solicitação de auxílio para a participação em eventos de iniciação científica.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Para pleitear o incentivo para participação em eventos científicos e/ou tecnológicos o(a) servidor(a) deverá:

- a) Ser servidor ativo (docentes e técnicos administrativos) do quadro do IFPA;
- b) Possuir currículo *Lattes*/CNPq atualizado nos últimos 6 meses.
- c) Ser membro de um Grupo de Pesquisa registrado do SIGAA aprovado e atualizado pelo IFPA-BELÉM, e no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- d) Não estar afastado(a) integralmente para participar de programa de pós-graduação ou por qualquer outro motivo;
- e) Ser autor ou coautor de trabalho científico original aprovado para apresentação em evento científico e/ou tecnológico;

4.2. Possuir um perfil acadêmico que atenda aos critérios abaixo:

4.2.1. No caso de docentes:

- a) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada a DPPI/IFPA-BELÉM;
- b) Ser ou ter sido orientador em pesquisa Científica e/ou Tecnológica registrada no IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses;

4.2.2. No caso de Técnicos Administrativos em Educação:

- a) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada a DPPI/IFPA-BELÉM;
- b) Ser ou ter sido pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica registrada no IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses.

4.3. Em trabalhos de coautoria, o auxílio é concedido apenas a um dos autores que seja servidor(a);

4.4. O conteúdo do trabalho, deve estar relacionado com a linha e as atividades de pesquisa do proponente no IFPA (projetos e orientações);

4.5. No trabalho submetido deve constar o vínculo como servidor(a) do IFPA;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5. CRONOGRAMA

As solicitações deverão obedecer à sistemática de fluxo contínuo, devendo a proposta ser encaminhada à DPPI em data anterior (mínimo 30 dias) ao início do evento.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	16/09/2024
Prazo para impugnação do edital	17/09/2024
Análise da(s) impugnações	18/09/2024
Submissão das propostas	19/09/2024 a 18/11/2024
Análise das propostas	Em até 10 dias úteis após a submissão
Submissão de recursos	20/09/2024 a 29/11/2024

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos necessários são:

a) Requerimento de Solicitação do Auxílio (**ANEXO I** disponível através do *link* em: https://docs.google.com/document/d/1cL3WHp_TNw8aXsUfAXnM-PeSQPUaok_Q/edit?usp=sharing&ouid=102085203901120214116&rtpof=true&sd=true)

devidamente preenchido e assinado pelo servidor solicitante;

b) Formulário de Solicitação do Auxílio para Participação em Evento (**ANEXO II** disponível através do *link* em: <https://docs.google.com/document/d/1qZoFbaM274Y1GGdxRX6uuZxQEwStrtA-/edit?usp=sharing&ouid=102085203901120214116&rtpof=true&sd=true>) devidamente preenchido;

c) Declaração do proponente, Ciência da Diretoria da unidade de lotação (**ANEXO III** disponível através do *link* em: https://docs.google.com/document/d/1xo2148kY4KiR564j0U6yJ3E99qLdS_Xa/edit?usp=sharing&ouid=102085203901120214116&rtpof=true&sd=true);

d) Trabalho enviado, a ser apresentado no congresso (ou eventos similares);

e) Documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento;

f) Comprovante de inscrição no evento;

g) Programação detalhada do evento (página da internet impressa, folder e/ou qualquer material relacionado);

h) Em caso de estar cursando especialização/mestrado/doutorado, comprovante de matrícula em programa *lato sensu/stricto sensu* no ano de 2024 e declaração ou cópia do regimento do programa onde conste que a participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para obtenção do título de Especialista, Mestre ou Doutor.

6.2. Cada proposta deve ser protocolada isoladamente. A falta de qualquer um dos documentos elencados no item 6.1 acarretará no indeferimento da solicitação.

6.3. Só será deferida apenas uma proposta protocolada por proponente, atendendo aos requisitos mínimos constantes neste edital.

6.4. Após deferimento o servidor deverá encaminhar para a DPPI através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br o arquivo digital em formato “.pdf” do artigo completo publicado no evento para divulgação na página <https://belem.ifpa.edu.br/diretoria-de-pos-graduacao-pesquisa-e-inovacao>.

7. AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

7.1. As propostas serão avaliadas, conforme **ANEXO IV** (disponível através do link em: <https://docs.google.com/document/d/1hufmihDEgI4EYdWTZEEKOC0UF5As0HAT/edit?usp=sharing&ouid=102085203901120214116&rtpof=true&sd=true>) pela Coordenação de Pesquisa da DPPI/IFPA-BELÉM, observando-se o atendimento dos requisitos deste edital e a apresentação dos documentos exigidos.

7.2. Os critérios de avaliação e contratação das propostas serão feitos por ordem de chegada à Coordenação de Pesquisa da DPPI/IFPA-BELÉM e atendimento dos requisitos do Edital, respeitando o limite do recurso disponível.

7.3. O perfil acadêmico do servidor, será validado pela DPPI/IFPA-BELÉM através das informações disponíveis no Currículo *Lattes* do proponente.

7.4. Ao submeter a proposta para o presente Edital, o proponente assume estar ciente que a declaração de informações falsas no currículo infringe o Código de Ética Profissional do Serviço Público Civil, como também o artigo 299 do Código Penal Brasileiro e que responderá civil, penal e administrativamente caso ela ocorra.

8. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Eventuais impugnações aos termos do Edital deverão ser interpostas através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: IMPUGNAÇÃO EDITAL 04/2024/DPPI/IFPA-BELÉM, no prazo estabelecido no cronograma.

8.2. Eventuais recursos administrativos contra decisões publicadas pela DPPI deverão ser interpostos através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br com o título do assunto: RECURSO EDITAL 04/2024/DPPI/IFPA-BELÉM, em até (5) cinco dias úteis após o interessado ser informado através do e-mail cadastrado na proposta e divulgação na página da DPPI/IFPA-BELÉM (<https://belem.ifpa.edu.br/diretoria-de-pos-graduacao-pesquisa-e-inovacao>).

8.3. O formulário para interposição de impugnação e recurso constam no **ANEXO V** (disponível através do link em: <https://docs.google.com/document/d/15lSbntW7jalpx4oW1xHAPN1KC3Md0QCP/edit?usp=sharing&ouid=102085203901120214116&rtpof=true&sd=true>), do presente Edital.

9. DAS PROPOSTAS APROVADAS

9.1. Será responsabilidade da DPPI encaminhar a proposta para a DIRETORIA GERAL (DG) e DIRETORIA ADMINISTRATIVA (DA) executar financeiramente dentro da legislação vigente.

9.2. Os recursos destinados para a execução da proposta devem ser utilizados exclusivamente para os itens descritos no Edital.

9.3. Caberá ao beneficiário acompanhar a execução financeira junto à DA e fornecer todas as informações necessárias para que os procedimentos sejam executados.

9.4. Somente no caso de disponibilidade orçamentária, o servidor poderá ser atendido na solicitação de incentivo à participação em eventos científicos/ tecnológicos, limitando a um evento por edital (um por semestre).

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Os beneficiários de auxílio para participação em evento devem, após o encerramento do evento, apresentar à Coordenação de Pesquisa e Inovação da DPPI o certificado de apresentação do trabalho e relatório resumido de viagem (**ANEXO VI** – disponível através do link em: https://docs.google.com/document/d/1zQ_U1CptLxTk29HuSRLMZeqCFgZc2B0U/edit?usp=sharing&ouid=102085203901120214116&rtpof=true&sd=true), no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data de retorno.

10.2. Em caso de desistência, o servidor deve comunicar imediatamente à DPPI, e caso já tenha recebido o auxílio, deverá restituí-lo ao IFPA através de GRU.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É vedada a concessão de mais de um auxílio financeiro para um mesmo servidor no presente edital.

11.2. Na apresentação do trabalho deverá constar a menção pelo apoio recebido da DPPI/IFPA-BELÉM.

11.3. A DPPI não se responsabiliza por pendências do proponente nos setores do IFPA. O mesmo deve verificar a sua situação e sanar as possíveis pendências antes de encaminhar a proposta.

11.4. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de indisponibilidade financeira ou interesse da DPPI, no todo ou em parte sem que isso implique no direito de indenização de qualquer natureza.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

11.5. A DPPI divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica: <https://belem.ifpa.edu.br/diretoria-de-pos-graduacao-pesquisa-e-inovacao>.

11.6. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados e julgados pela DPPI do IFPA-BELÉM.

11.7. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na DPPI através do e-mail dpi.belem@ifpa.edu.br e no site <https://belem.ifpa.edu.br/diretoria-de-pos-graduacao-pesquisa-e-inovacao>.

Belém/PA, segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

Laércio Gouvêa Gomes
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – IFPA/Campus Belém
Portaria: 4706/2023 – GAB/REI

Hélio Antônio Lameira de Almeida
Diretor Geral
Portaria: 3711/2023 – GAB/REI

EDITAL Nº 02/2024/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT SERVIDOR
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/TECNOLÓGICOS

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, Clique ou toque aqui para inserir o texto., ocupante do cargo de Clique ou toque aqui para inserir o texto., lotado(a) na diretoria de Clique ou toque aqui para inserir o texto., venho requerer auxílio de participação em evento científico, através do Edital Nº 02/2024/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT SERVIDOR, para participar do evento Clique ou toque aqui para inserir o texto. no período de Clique ou toque aqui para inserir uma data. a Clique ou toque aqui para inserir uma data. na cidade de Clique ou toque aqui para inserir o texto. apresentando o trabalho intitulado Clique ou toque aqui para inserir o texto..

Belém – PA, segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

Assinatura do requerente

EDITAL Nº 02/2024/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT SERVIDOR

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/TECNOLÓGICOS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

NOME:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

SIAPE:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

RECEBE FG, FCC ou CD? ☐SIM ☐NÃO

SE SIM, QUAL?Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DATA DE INGRESSO NO IFPA:Clique ou toque aqui para inserir uma data.

REGIME DE TRABALHO:☐20h ☐40h ☐DE

ÁREA DE ATUAÇÃO:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

SITUAÇÃO DO SERVIDOR ATIVO: ☐PERMANENTE ☐TEMPORÁRIO

DEMAIS SITUAÇÕES DO SERVIDOR: ☐APOSENTADO ☐AFASTADO

RG:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

CPF:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DIRETORIA:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

CARGO:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

FONE:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Endereço Eletrônico na Plataforma Lattes:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

BANCO:
XXXXXXXXXX

AGÊNCIA:
XXXXXX

CONTA:
XXXXX

GRUPO DE PESQUISA*:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

É ou foi orientador de iniciação científica e/ou tecnológica no IFPA nos últimos 36 meses? ☐Sim ☐Não Em caso afirmativo, citar os títulos dos planos de trabalhos orientados no IFPA, assim como o nome dos alunos:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

É ou foi orientador da Pós-graduação no IFPA nos últimos 36 meses? ☐ Sim ☐ Não Em caso afirmativo, citar o(s) trabalho(s) orientado(s) no IFPA, assim como o nome dos alunos:
[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Possui artigo completo publicado em periódico científico, avaliado pela CAPES/QUALIS, nos últimos 36 meses? ☐ sim ☐ não. Se sim, citar artigos (autores, título, volume, número, páginas e revista): Qualis:
[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

É mestrando ou doutorando de programa de pós-graduação cuja participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor? ☐ sim ☐ não

É ou foi pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica do IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses? ☐ sim ☐ não. Em caso afirmativo, citar os títulos dos projetos no IFPA, assim como o nome do Coordenador do projeto:
[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Legenda: * - item obrigatório.

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome COMPLETO do evento: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

ENDEREÇO COMPLETO do evento: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Período do evento: [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#) a [Clique ou toque aqui para inserir uma data.](#)

Endereço eletrônico do evento: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

O evento possui comitê científico? ☐ Sim ☐ Não

Nome do órgão ou entidade promotora do evento: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Título do trabalho: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

NOME DOS AUTORES	1º Clique ou toque aqui para inserir o texto.
	2º Clique ou toque aqui para inserir o texto.
	3º Clique ou toque aqui para inserir o texto.
	4º Clique ou toque aqui para inserir o texto.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5º Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Formato de apresentação do trabalho no evento: ☐ oral ☐ pôster

Nome completo do apresentador: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Caso o servidor tenha mais de um trabalho para ser apresentado no evento, citar os títulos:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Já recebeu auxílio do IFPA para participação em eventos científicos e/ou tecnológicos? ☐ Sim ☐ Não Em caso afirmativo, informe a data do último auxílio recebido:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

JUSTIFICATIVA (pontuar a relevância do presente evento para suas atividades de pesquisa, indicando sua relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos e orientados no IFPA):

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Belém – PA, segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

Assinatura do servidor

EDITAL Nº 02/2024/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT SERVIDOR
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/TECNOLÓGICOS
ANEXO III
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Eu [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#), declaro estar ciente e atender aos requisitos necessários para participação no presente Edital. O presente formulário e o Currículo *Lattes* expressam a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Belém – PA, segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

Assinaturado servidor(a)

CIÊNCIA DA DIRETORIA (DEN/DEX/DPPI/DA)

Declaro estar ciente da presente solicitação de participação em eventos científicos e/ou tecnológicos, e que a mesma está diretamente relacionada às atividades de pesquisa desenvolvidas no IFPA pelo servidor. Declaro ainda que todas as providências necessárias para que tal participação não afete as atividades do servidor na Instituição já foram tomadas. Caso a proposta seja aprovada e haja quaisquer impedimentos, assumo a responsabilidade de comunicar oficialmente a Diretoria Geral do *campus*.

Belém – PA, segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

Assinatura da Chefia Imediata

Assinatura da Diretoria (DEN/DEX/DPPI/DA)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT SERVIDOR

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/TECNOLÓGICOS

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO
(Preenchida pela DPPI)

SIAPE/NOME DO SERVIDOR:

TÍTULO DO EVENTO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DATA DO EVENTO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

AVALIAÇÃO	SIM	NÃO
Anexo I devidamente preenchido e assinado:	☐	☐
Anexo II devidamente preenchido:	☐	☐
Anexo III devidamente preenchido e assinado:	☐	☐
Trabalho enviado, a ser apresentado no congresso (ou eventos similares):	☐	☐
Documento comprobatório da aceitação do trabalho no evento	☐	☐
Ficha de inscrição preenchida do evento	☐	☐
Programação detalhada do evento (página da internet impressa, folder e/ou qualquer outro material relacionado)	☐	☐
O evento atende aos requisitos do Edital e prevê a publicação de anais?	☐	☐
O servidor pertence ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPA?	☐	☐
O servidor é autor ou co-autor do trabalho?	☐	☐
O servidor encontra-se aposentado ou em situação equiparada?	☐	☐
O servidor encontra-se licenciado ou afastado de suas funções no IFPA?	☐	☐
O servidor participa de grupo de pesquisa do CNPq, atualizado há menos de seis meses, reconhecido pelo IFPA e cadastrado no SIGAA?	☐	☐
O servidor possui currículo atualizado há menos de seis meses, na Plataforma Lattes?	☐	☐
O apresentador do trabalho será o servidor?	☐	☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A solicitação está dentro do prazo (60 dias antes do evento)?	☐	☐
O proponente tem pendências com a DPPI?	☐	☐
O valor da proposta está abaixo do estabelecido no Edital?	☐	☐
O servidor já recebeu auxílio do presente Edital (máximo dois benefícios por ano e um por semestre)?	☐	☐
Este trabalho já foi contemplado no presente Edital?	☐	☐

PERFIL ACADÊMICO*	SIM	NÃO
O servidor é ou foi orientador nos programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do IFPA (PIBIC/PIBITI/IFPA), nos últimos 36 (trinta e seis) meses?	☐	☒
O servidor é ou foi orientador na Pós-Graduação do IFPA nos últimos 36 (trinta e seis) meses?	☐	☐
O servidor possui artigo completo publicado em periódico científico avaliado pela CAPES/QUALIS nos últimos 36 meses?	☐	☐
É mestrando ou doutorando de programa de pós-graduação cuja participação em congresso científico com apresentação de trabalho, publicado em anais (ou similares), seja requisito necessário para a obtenção do título de Mestre ou Doutor?	☐	☐
É ou foi pesquisador/colaborador em projetos de pesquisa científica/tecnológica do IFPA, nos últimos 36 (trinta e seis) meses?	☐	☐

* Para a proposta ser aprovada pelo menos uma das respostas referente ao perfil acadêmico deve ser SIM.

PARECER FINAL

☐DEFERIDO☐ INDEFERIDO

Comentários:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

LOCAL:Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DATA:Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Coordenação de Pesquisa e Inovação

*

EDITAL Nº 02/2024/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT SERVIDOR
AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/TECNOLÓGICOS
ANEXO V
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO
SIAPE/NOME:Clique ou toque aqui para inserir o texto.
E-MAIL:Clique ou toque aqui para inserir o texto.
TÍTULO DO TRABALHO:Clique ou toque aqui para inserir o texto.
NOME DO EVENTO:Clique ou toque aqui para inserir o texto.
ARGUMENTAÇÃO
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Encaminho à Coordenação de Pesquisa e Inovação da DPPI/IFPA-BELÉM o recurso/impugnação ao _Clique ou toque aqui para inserir o texto._(item/subitem/resultado) referente ao Edital n. 04/2024/DPPI/IFPA-BELÉM e peço deferimento.

Belém – PA, segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Assinatura do servidor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-campus BELÉM
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 02/2024/DPPI/IFPA/BELÉM – PROPECT SERVIDOR

AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS/TECNOLÓGICOS

ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DE VIAGEM

(*anexar comprovantes)

Atenção: Este relatório é uma exigência do DECRETO 6258/07 e DECRETO Nº 11.872, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, os procedimentos indicados são indispensáveis para assegurar a transparência nos processos de prestação de contas do IFPA. O Participante que por alguma eventualidade não providenciar o procedimento e a devolução deste formulário ficará impedido de realizar futuras viagens com passagens e/ou diárias pelo IFPA.

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Fone:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
Cargo:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	CPF:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.
IAPE:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	E-mail:	Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM:		TIPO DE DESPESAS:			
☐ Nacional ☐ Internacional		☐ Diárias ☐ Passagens ☐ Diárias e Passagens			
MEIO DE TRANSPORTE:					
☐ Próprio ☐ Veículo da Instituição ☐ Aéreo ☐ Rodoviário ☐ Fluvial					
MOTIVO DA VIAGEM (Objetivo/Assunto a ser tratado/ Evento):					
Clique ou toque aqui para inserir o texto.					
Origem	Destino	Saída		Retorno	
		Data	Horário	Data	Horário
Clique ou toque aqui para inserir o texto.	Clique ou toque aqui para inserir o texto.	__/__/__	00:00	__/__/__	00:00
RESUMO DAS ATIVIDADES(*anexar comprovantes)					
Clique ou toque aqui para inserir o texto.					
Confirmo a veracidade das informações:		PROTOCOLO SCDP*			
Data:		*Quando houver			
____/____/____		PCDP* ____/____/____			
		*Quando houver			
Data:		Data			
____/____/____		____/____/____		Assinatura	
Assinatura do proposto					
Assinatura do proponente					